



INDICAÇÃO N° 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"Indico ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de faixa de pedestres nas proximidades das agências do Banco do Brasil e do Sicoob, de nosso município. "

Exma. Sra.

Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhora Presidente, no exercício das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de faixa de pedestres nas proximidades das agências do Banco do Brasil e do Sicoob, de nosso município.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VEREADOR Junior Rezende (PP)

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, venho por meio da presente indicação, no uso de minhas atribuições legais, indicar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, sugerindo ao Executivo Municipal, a implantação de faixa de pedestres nas proximidades das agências do Banco do Brasil e do Sicoob, de nosso município.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, que seja realizada a implantação de faixa de pedestres nas proximidades das agências do Banco do Brasil e do Sicoob, neste município.

A presente indicação se faz necessária em razão do fechamento da agência do Banco Bradesco em nosso município, fato que ocasionou a migração de um grande número de beneficiários, especialmente aposentados e idosos, para o Banco do Brasil, por meio da portabilidade de benefícios.

Com isso, houve um aumento significativo no fluxo de pedestres, principalmente de pessoas idosas, que necessitam atravessar a via pública nas proximidades do Banco do Brasil, onde se faz presente também a agência do Sicoob, para realizar saques e demais atendimentos.

Ressalta que, que na agência da Caixa Econômica Federal, situada mais acima, já existe faixa de pedestres devidamente implantada, garantindo maior segurança aos usuários. No entanto, os aposentados que optaram pelo Banco do Brasil não dispõem da mesma condição, ficando expostos diariamente a riscos no momento da travessia.

Diante da ausência de sinalização adequada e do aumento do fluxo de pedestres, a implantação de faixa de pedestres no referido local torna-se medida necessária, justa e preventiva, visando assegurar segurança viária, acessibilidade e igualdade de tratamento aos cidadãos, especialmente à população idosa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação.

VEREADOR Junior Rezende (PP)